

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da Cooperativa Agropecuária de Catalão - COACAL no exercício da competência que lhe confere o artigo 60, II do Estatuto Social, convoca, ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, com base no artigo 43 do Estatuto da COACAL, que se realizará no Tatersal do Sindicato Rural de Catalão situado à Rua João Neto de Campos, S/N, loteamento Santa Cruz, no dia 26/03/2023 (vinte e seis de março do ano de dois mil e vinte três), às 10 horas, em primeira convocação, necessitando do quórum de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições aptas de voto (exigências do artigo 12, II do Estatuto Social); às 11 horas, em segunda convocação, (metade mais um) dos cooperados e as 12 horas, em terceira e última convocação, com o número mínimo de 10 (dez) cooperados, conforme Estatuto Social.

ORDEM DO DIA:

I - Apresentação dos resultados da reunião preparatória para fins da prestação das contas do exercício de 2022;

II - Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) Relatório da Gestão;

b) Balanço Geral/2022;

c) Demonstrativo das sobras e/ou das perdas, e parecer do Conselho Fiscal;

III - Demonstração panorâmica dos resultados do plano de recuperação e administração da COACAL;

IV - Autorização para vendas e/ou alienação de bens e veículos, e/ou realização de financiamentos;

V – Aprovação para criação de condições para captação de recursos com juros subsidiados, a fundo perdido, emendas parlamentares para construção do resfriamento de leite no setor industrial -DIMIC;

VI - Aprovação de pedido de desligamento de cooperado, conforme o art.14 do Estatuto Social da COACAL;

VII - Aprovação de alteração excepcional dos requisitos para eleição de membro do Conselho Fiscal, especialmente quanto à dispensa da prova de fornecimento da produção nos 24 (vinte e quatro meses) anteriores à candidatura, nos termos do art. 51, §2º c/c art. 12, II, do Estatuto.

VIII – Aprovação da fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho e Administração e do Conselho Fiscal;

IX – Eleição e posse dos membros do conselho de administração (período do mandato - março/2023 a março/2025) e dos conselheiros fiscais (período do mandato - março/2023 a março/2024), cuja chapas e o rol de candidatos serão apresentados no prazo estabelecido no artigo 53 do Estatuto Social da COACAL junto à sede administrativa desta;

X - Constituição de comissão especial com 10 cooperados para assinar ata da assembleia nos termos do art. 37 do Estatuto Social da COACAL;

OBSERVAÇÕES

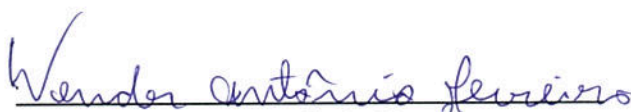
1 - A prestação de contas referida no inciso II estará à disposição dos cooperados na sede da COACAL a partir do dia 10 de março deste corrente ano conforme manda parágrafo 2º do art. 43 do Estatuto Social;

2 - Apurado os votos, consideram-se eleitos para o Conselho de Administração a Chapa mais votada com mandato de 2 anos e, para o Conselho Fiscal, com mandato de 01 (um) ano;

3 - Para efeito do cálculo do quórum previsto no artigo 30 do Estatuto da COACAL, nessa data, a COACAL possui 148 (cento e quarenta oito) cooperados;

4- Este edital se encontra publicado em jornal eletrônico de circulação no Município de Catalão/GO e afixado no mural da sede da COACAL, Câmara Municipal de Catalão e Prefeitura Municipal de Catalão.

Catalão/GO, 06 de março de 2023.



Wender Antônio Ferreira

Presidente-Diretor